



JUCESP PROTOCOLO
106 0.089.728/21-0




PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ nº 58.131.582/0001-25

NIRE nº 3530006086-5

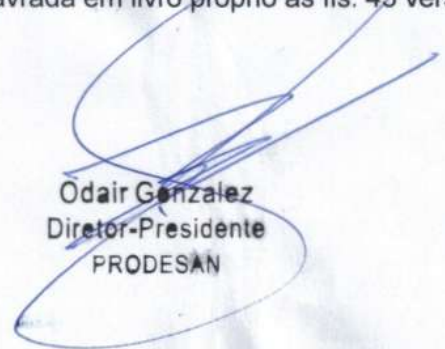
DATA: 13 de janeiro de 2021, às 10h00. **LOCAL:** Praça dos Expedicionários nº 10 - 4º andar, na cidade de Santos, Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO:** editais publicados nos jornais Diário Oficial de Santos, Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário do Litoral, nos dias 05, 06 e 07 de janeiro de 2021. **PRESENÇA:** acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme fls. 14 do Livro de Presença. **MESA DIRETORA:** Dr. Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos, nos termos da Portaria nº 006/2021-GPM, de 11 de janeiro de 2021. **PRESENTES:** Marcos Teixeira, Primeiro Conselheiro de Administração, Lupércio Mussi, acionista minoritário e Segundo Conselheiro de Administração, Jeferson Novelli de Oliveira, Diretor-Presidente em substituição, Odaír Gonzalez e Camila de Oliveira, como Secretária. **ORDEM DO DIA:** a) destituição e eleição de novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; b) outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** a) deliberou a Assembleia Geral Extraordinária homologar o pedido de demissão do ex-presidente do Conselho de Administração, Sr. Antonio Carlos Silva Gonçalves, através da 644ª Ata de Reunião de Diretoria, a partir de 01 de janeiro de 2021, eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de dezembro de 2018, a Presidência passou a ser exercida interinamente nos termos do artigo 14, letra "a" do Estatuto Social, pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA até a presente data, quando a AGE deliberou, ainda, destituí-lo e eleger como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. ODAIR GONZALEZ, eleito pelo Sr. Lupércio Mussi, acionista minoritário e Dr. Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos. Foram mantidos os demais membros do Conselho de Administração e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Sendo assim, os Conselhos de Administração e Fiscal passam a ter as seguintes composições: **Conselho de Administração:** Presidente: ODAIR GONZALEZ, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 38.607-SP, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]; Primeiro Conselheiro: MARCOS TEIXEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]; Segundo Conselheiro: o acionista minoritário LUPÉRCIO MUSSI, brasileiro, viúvo, advogado, OAB nº 48.085-SP, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]. **Conselho Fiscal - Membros Efetivos:** LUIZ ALBERTO BARRETO, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED].


Odaír Gonzalez
Diretor-Presidente
PRODESAN

Sra. MARLI NUNES DE SOUZA, brasileira, solteira, jornalista, RG nº [redacted], CPF nº [redacted], residente e domiciliada na [redacted]; JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO, brasileiro, casado, administrador hospitalar, RG nº [redacted], CPF nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted];
Membros Suplentes: ANTONIO TERRAS JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 112.365-SP, RG nº [redacted], CPF nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted];
RICARDO FERREIRA DE SOUZA LYRA, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 106057-SP, RG nº [redacted], CPF nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted];
OSWALDO FERREIRA MORGADO, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 42403-SP, RG nº [redacted], CPF nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted].

Em atenção ao item "b" da Ordem do Dia, o Sr. Lupércio, acionista minoritário e Segundo Conselheiro de Administração fez algumas considerações sobre a situação financeira da empresa, relatou que a acionista controladora deveria ter mais atenção com a PRODESAN, como ele constantemente se manifesta em todas as reuniões, informou que seu interesse sempre foi em melhorar a PRODESAN, em defender os funcionários e defender o município, como cidadão santista e representante dos acionistas minoritários. O Sr. Odair Gonzalez, Presidente do Conselho de Administração, declarou aos presentes que quando esteve como Presidente na sua gestão anterior, o senhor Lupércio Mussi sempre se posicionou com firmeza, sempre defendendo os interesses da PRODESAN, com críticas que mostravam indignação, porém construtivas, sendo ele um defensor da legalidade e da saúde financeira da empresa. Declarou, também, que ao longo dos anos a empresa acumulou algumas dívidas, mas o senhor Lupércio Mussi nunca deixou de alertar Diretoria e a acionista majoritária sobre o caminho que a estavam levando. Ainda com a palavra, o Presidente do Conselho, declarou que em muitas ocasiões seguiu as orientações que senhor Lupércio Mussi apontava, e que tiveram bons resultados e em maio de 2017, quando solicitou o desligamento como Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente, a empresa estava com um resultado contábil superavitário, dentro das limitações e das dificuldades de empresa. O primeiro Conselheiro, Marcos Teixeira, endossou as palavras do Sr. Odair Gonzalez.

OBSERVAÇÕES FINAIS: As Declarações de Desimpedimento dos eleitos encontram-se arquivadas na Sede da Empresa. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos. A reunião foi realizada de acordo com o quorum do Estatuto Social. Lavrada e lida a presente ata, foi aprovada e assinada pelos presentes. a) Odair Gonzalez, Presidente do Conselho de Administração; b) Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos; c) Lupércio Mussi, acionista minoritário e Segundo Conselheiro de Administração. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de janeiro de 2021, lavrada em livro próprio às fls. 43 verso e 44.


Odair Gonzalez
Diretor-Presidente
PRODESAN

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
87.688/21-9

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP


JUCESP
10 FEV 2021